



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ORAL

Dispõe a Administração de 46 conselhos e comissões, cujos membros são, essencialmente, representantes governamentais, nomeados de entre os Secretários, directores ou funcionários públicos, ou não governamentais, nomeados, rotativamente, de entre indivíduos com idoneidade profissional reconhecida na respectiva área ou responsáveis de associações civis. Sobre esse fenómeno, as opiniões da sociedade divergem, mas são mais as críticas que os elogios. Entendem uns que há falta de transparência tanto na nomeação como no funcionamento, e outros, que a acumulação de funções nos diversos conselhos e comissões por parte de alguns dos membros perturba o normal desenvolvimento dos respectivos trabalhos. De entre as críticas, há ainda uma que aponta o dedo, no sentido de haver membros que, apesar de já não se encontrarem em Macau, ainda se mantêm na lista dos nomeados. Assim, como é que se pode esperar que venham a ter um funcionamento sem sobressaltos e um desempenho útil? Por exemplo, apesar de já terem sido condenados, os nomes de indivíduos envolvidos no caso Ao Man Long ainda figuram na lista de composição dos referidos órgãos. Não se encontrando actualizadas estas listas, como é que o Governo pode governar com base em dados científicos?

O Director dos Serviços para a Administração e Função Pública, José Chu, apresentou uma explicação sobre a situação de determinados indivíduos que



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

exercem cumulativamente funções em diferentes conselhos e comissões. Segundo este, esta situação surgiu tendo em conta a complexidade das políticas e a interconexão entre estas, pois a nomeação de um determinado indivíduo para diferentes conselhos e comissões tem por finalidade definir as políticas sob uma visão mais abrangente, elevar a coerência entre estas, permitir efectuar uma reflexão sobre as mesmas atendendo às diferentes áreas e promover o intercâmbio entre diferentes organizações consultivas. Face a isto, alguns académicos e peritos afirmam que a explicação dada pelo Governo tem a sua razão, no entanto, alguns dirigentes ou individualidades que exercem ao mesmo tempo funções em vários conselhos precisam também de cuidar do seu trabalho corrente, por isso, as pessoas duvidam que os membros tenham tempo suficiente para ajudar a desenvolver a função de auscultação e a produzir os devidos efeitos. Hoje em dia, os serviços competentes permitem maior participação de associações no processo de definição e elaboração de políticas e medidas. Se o regime actual for empregue a longo prazo, por um lado, vai impossibilitar o objectivo de recolher melhor as vastas opiniões da sociedade e, por outro, os representantes de diversos sectores vão ocupar por longo tempo as vagas do conselho, ocupação essa que irá impedir que a auscultação surta os seus efeitos e que as novas gerações desses sectores façam ouvir a sua voz.

Para além disso, em relação à afirmação de que há pouca transparência na nomeação dos membros dos conselhos e comissões e no funcionamento desses órgãos, afirmaram os especialistas e os académicos que, actualmente,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

funcionam várias comissões criadas pelo Governo da RAEM, mas, mesmo na parte de apresentação do organograma do Governo, na sua página electrónica, bem como no livro “APM” publicado pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, não há uma apresentação detalhada sobre essas comissões, por isso, é difícil que a população conheça os nomes e as funções de todas elas, havendo, ainda, falta de transparência sobre o funcionamento de algumas, por exemplo, na página electrónica da Comissão de Luta Contra a SIDA, aparecem apenas as respectivas notícias, mas nada consta sobre as suas actas ou sobre a lista dos seus membros.

Sendo assim, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. Para uma maior transparência da governação, os especialistas e a população questionam se é possível o Governo divulgar mais pormenores, tornando públicas as informações como a instituição, o sector e a associação representada pelos membros das comissões, os registos sobre a sua designação para determinada comissão, assim como as actas das reuniões. Trata-se, pois, de informações que contribuem para a política de “governação transparente e para o bem da população”.
2. Na designação de membros não oficiais, será que o Governo pode explicar o critério e o significado de “com reconhecida qualificação e prestígio na respectiva área”? Antes de designar os membros dos conselhos, o Governo pode divulgar os dados sobre o eventual preenchimento dos referidos



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

requisitos e condições pela individualidade seleccionada? Se alguma individualidade achar que reúne os requisitos para membro de determinado conselho, pode autopropor-se para essa função?

3. Na opinião de especialistas e académicos, o forte desenvolvimento socioeconómico de Macau, neste momento, justifica a existência de órgãos de consulta. Porém, algumas vozes da sociedade indicam que alguns membros acumulam funções em diversos desses órgãos, o que pode afectar a eficiência dos trabalhos de auscultação. O Governo concorda com esta opinião? Assim, qual o número de governantes ou de individualidades que estão a desempenhar funções em mais que um conselho de consulta? Como é feito o cálculo da sua remuneração e do subsídio? O Governo realizou alguma avaliação da eficiência de trabalho desses membros que acumulam funções em mais que um conselho?

30 de Janeiro de 2013.

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM, Mak Soi Kun